



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Procedimento concursal para quatro vagas de Assistente Operacional

ATA NÚMERO UM

-----Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri para o procedimento concursal para quatro vagas de Assistente Operacional, o aviso será publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, na BEP-RAM e na página oficial do CEPAM - <http://www.conservatorioescolad dasartes.com/area-de-pessoal/>, com a presença da Presidente: Catarina Ramos Gomes Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Vogal efetivo: Maria Helena Araújo da Silva Baptista – Coordenador Técnico e Vogal Suplente José Mário Gouveia Baptista – Encarregado Operacional, em virtude do Vogal efetivo-Fernando Agrela Campos estar ausente por motivo de trabalho externo, nomeadamente pertencer ao júri de um procedimento concursal na Direção Regional de Administração Escolar, a fim de, em conformidade com as disposições legais em vigor, proceder à definição dos métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação, assim como do sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.

-----Aberta a reunião e discutidos os critérios de seleção e admissão júri determinou:

-----Área funcional: Pretende-se recrutar um trabalhador com funções de complexidade funcional do grau 1, carreira/categoria de assistente operacional, com o conteúdo funcional descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, de acordo com as seguintes referências:-

-----**Referência número um barra dois mil e vinte – Local de trabalho Núcleo de São Vicente:**

- Limpeza e manutenção das instalações do núcleo – espaço interior e exterior;
- Controle de entrada e saídas dos alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação;
- Funções de abertura e encerramento do núcleo;
- Carregamento de materiais/instrumentos, apoio a eventos.

-----**Referência número dois barra dois mil e vinte – Local de trabalho Polo de São Martinho:**

- Limpeza e manutenção das instalações do polo – espaço interior e exterior;
- Controle de entrada e saídas dos alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação;
- Funções de abertura e encerramento do núcleo;
- Carregamento de materiais/instrumentos, apoio a eventos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Referência número três barra dois mil e vinte – Local de trabalho Sede, Polos e Núcleos do Conservatório:

- Limpeza e manutenção das instalações – espaço interior e exterior;
- Controle de entrada e saídas dos alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação;
- Funções de abertura e encerramento das instalações;
- Motorista;
- Carregamento de materiais/instrumentos, apoio a eventos.

-----Referência número quatro barra dois mil e vinte – Local de trabalho Sede, Polos e Núcleos do Conservatório:

- Motorista de ligeiros e de pesados;
- Controle de entrada e saídas dos alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação;
- Funções de abertura e encerramento das instalações;
- Carregamento de materiais/instrumentos, apoio a eventos.

-----No processo de candidatura deve mencionar qual a referência a que se candidata.

-----Requisitos gerais: Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo dezassete da Lei de Trabalhadores em Funções públicas (adiante designada por LTFP):

- a) Nacionalidade português, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Dezoito anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

-----Requisitos especiais de admissão:

-----Referência número um barra dois mil e vinte – Local de trabalho Núcleo de São Vicente:

-----Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.

-----Referência número dois barra dois mil e vinte – Local de trabalho Polo de São Martinho:

-----Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.

-----Referência número três barra dois mil e vinte – Local de trabalho Sede, Polos e Núcleos do Conservatório:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional. Carta de condução.

-----Referência número quatro barra dois mil e vinte – Local de trabalho Sede, Polos e Núcleos do Conservatório:

-----Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional. Carta de conduções de ligeiros e de pesados de passageiros.

-----Métodos de seleção:

-----Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos nas alíneas a) do número um e dois do artigo trinta e seis do anexo da LTFP, de acordo com o estipulado no número dois do artigo dezasseis do Decreto Legislativo Regional número onze barra dois mil e dezoito barra M, de três de agosto.

-----Como método de seleção complementar aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do número um do artigo seis da Portaria n.º cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove de 30 de abril (adiante designada por Portaria).

-----Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:

A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinação função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

A ponderação a utilizar na PC, e na EPS é a seguinte:

- Prova de Conhecimentos – 70%
- Entrevista profissional de seleção – 30%

Para os candidatos que preencham os requisitos do número dois do artigo trinta e seis da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:

A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:

- Avaliação Curricular – 70%
- Entrevista profissional de seleção – 30%

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: “Capacidade de Relação Interpessoal e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Comunicação”, “Motivação”, “Sentido de Responsabilidade”, “Tolerância à Pressão e Contrariedades “e “Trabalho de Equipa e Cooperação”.

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a nove vírgula cinco valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos números nove e dez do artigo nove da Portaria.

A prova de conhecimentos será de natureza teórica e realização individual, em suporte de papel e sob forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá duração máxima de sessenta minutos, versando essencialmente sobre os seguintes temas:

---De caráter geral:

- a. Constituição da República Portuguesa;
- b. Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015 e 7 de janeiro;
- c. Lei geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- d. Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- e. Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro;
- f. Lei Orgânica do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto.

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham, a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da publicação do aviso.

---De carácter específico:

- a. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- b. Atendimento ao Público;
- c. Relações Interpessoais.

Será disponibilizada no site do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode em <https://www.conservatorioescolad dasartes.com/area-de-pessoal/>, na área referente ao procedimento concursal.

Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de zero a vinte valores.

A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores, em resultado da média aritmética ponderada das



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

$$OF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

$$OF = \text{Ordenação Final}$$

$$PC = \text{Prova de Conhecimentos}$$

$$EPS = \text{Entrevista Profissional de Seleção}$$

$$OF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

$$OF = \text{Ordenação Final}$$

$$AC = \text{Avaliação Curricular}$$

$$EPS = \text{Entrevista Profissional de Seleção}$$

Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo vinte e sete da Portaria. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.

Motivos de exclusão: São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) Não possuir os requisitos gerais e especiais definidos no aviso de abertura.
- b) A não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção que exijam a sua presença.
- c) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de selecção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método seguinte.
- d) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros do júri.

O Presidente

(Catarina Gomes)

OS VOGAIS

(Helena Baptista)

(Mário Baptista)

